

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP

1 Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às quatorze horas na sala da
2 Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio
3 Rola, 944- Centro, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando
4 presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dra. Ingrid Lima dos Reis – Secretária e Dr.
6 Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião, a secretária realiza a
7 leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária de Diretoria, sem discussão, aprovada. **EXPEDIENTE:**
8 **ITEM 1. Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2. Comunicado da Presidente:**
9 Presidente informa sobre a oficina dos RT em parceria com a SESA que ocorrerá no dia
10 11/09/19; sobre sua participação na Assembléia dos Presidentes que ocorrerá no dia 11/09/19,
11 momento no qual será discutido as seguintes temáticas: apresentação dos estudos do GT de
12 taxas e serviços, apresentação da minuta de taxas e serviços para 2020 e diagnósticos de
13 fiscalização do Sistema Cofen/Coren; Comunica que esta havendo uma tratativa com a
14 Faculdade CEAP a respeito da ampliação do convênio no que concerne ao novo curso de pós-
15 graduação em Saúde da Família e Comunidade. **ITEM 3. Comunicado dos conselheiros:**
16 Tesoureiro informa que esteve em Brasília participando do curso de gestão de convênios no
17 período de 02 a 06 de setembro de 2019, onde foi discutido as atualizações e as normatizações
18 para a elaboração de projetos para fins de Funad/Platec. **ITEM 4. Memorando nº**
19 **50/DGEP/Coren-AP – solicita envio de ofício circular as instituições públicas de saúde:**
20 Dado conhecimento, Presidente expõe que o pleito formulado pelo DGEP esta sendo
21 reprogramado pela nova chefia do setor, Dra. Kelly Dutra, com previsão de início dos
22 trabalhos na oficina dos responsáveis técnicos agendada para o dia onze deste mês. **ITEM 5.**
23 **Memorando nº 27/2019/DCDA – Apresenta questionamentos a respeito da Resolução**
24 **Cofen nº 614/2019, para análise e resolutividade:** Dado conhecimento, Presidente realiza
25 leitura do documento e após análise pela Diretoria, foi solicitado ao Procurador, Dr. Rubens,
26 esclarecimentos sobre a matéria, o mesmo informou sobre a legalidade do pagamento da
27 sucumbência sendo que ainda não está pacificado o fluxo de pagamento da mesma no
28 regional. Diante disso, a Presidente comunicou que irá levar a pauta à assembleia dos
29 presidentes para melhor entendimento. **ITEM 6. Memorando nº 73/2019/DGEP – Nota**
30 **técnica nº 01/DGEP/Coren-AP:** Dado conhecimento, Presidente realiza leitura do
31 documento e após análise pela Diretoria, fica resolvido que a matéria da referida nota seja
32 informada como comunicado na reunião de RT desta semana, dado que não houve requerente
33 para questionar a situação problema da nota. Ao DGEP para conhecimento. **ITEM 7.**
34 **Memorando nº 18/2019 – Servidor Rodrigo de Souza Silva solicita que seja verificado a**

35 **ida do mesmo no 22º CBCENF para participar do encontro de TI, que ocorrerá no**
36 **período de 11 e 14/11/19 na cidade de Foz do Iguaçu-PR:** Dado conhecimento, a Presidente
37 informa que já fora encaminhado ao Cofen solicitação de vaga para o 22º CBCENF para o Sr.
38 Rodrigo, uma vez que as despesas do evento já foram programadas anteriormente
39 impossibilitando a inclusão de participante adicional. No momento, estamos aguardando
40 devolutiva do Cofen. **ITEM 8. Memorando nº 91/2019/UFIS – Informa cronograma de**
41 **demanda de fiscalização (inspeções, diligências e outras atividades):** Dado conhecimento,
42 a Presidente realiza leitura do documento e informa que havia aprovado, *ad referendum* de
43 Diretoria, o cronograma da fiscalização referente as atividades do mês de agosto. Diretoria
44 homologa a decisão da Presidente. **ITEM 9. Memorando nº 93/2019/UFIS – sugere**
45 **instauração de processo ético para RT do hospital HSCSL:** Dado conhecimento, a
46 Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos pela Diretoria, fica resolvido:
47 Ao Gabinete para autuar em PAD; Elaborar portaria de designação de conselheiro relator,
48 nomeando a conselheira Angela Vaz para emitir parecer de admissibilidade de denúncia no
49 prazo de dez dias. **ITEM 10. Memorando nº 010/2019 – Comissão da LAI/COREN-AP –**
50 **Encaminha demonstrativo de atualização da LAI no período de 15/01 a 22/08/19 de**
51 **todos os departamentos:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e
52 informa que houve reformulação na comissão da LAI, sendo designado os seguintes
53 membros: Priscila Colares, Renilda Costa e Claudiane Duarte. A redefinição da comissão foi
54 necessária para garantir o bom andamento dos trabalhos. O relatório da referida comissão foi
55 encaminhado a todos os departamentos do regional, para tomarem ciência e para cumprimento
56 da atualização da LAI. Diretoria reitera que o prazo de atualização da LAI é até o décimo dia
57 de cada mês e o descumprimento irá gerar responsabilização do responsável do setor
58 correspondente. Ao Gabinete para elaborar ordem de serviço sobre a atualização da LAI e
59 suas implicações administrativas e legais. **ITEM 11. Memorando nº 028/2019 – Divisão de**
60 **Cobrança e Dívida Ativa – Encaminha em anexo 02 (dois) modelos de conciliação para**
61 **análise:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e apresenta os dois
62 modelos propostos de conciliação. Tesoureiro apresenta um terceiro modelo de documento de
63 conciliação, o qual foi juntado aos autos. Após análise, Diretoria resolve acatar o modelo
64 proposto pelo Tesoureiro. A ASSEJUR para proceder a elaboração de Decisão sobre a
65 matéria. **ITEM 12. Memorando nº 035/2019 – ASSEX/COREN-AP – Solicita cursos de**
66 **capacitação de atendimento ao público e curso de relações interpessoais a todos os**
67 **servidores do Coren/AP:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento.
68 Diretoria expõe que a iniciativa é louvável e será de grande valia para o regional, contudo se
69 faz necessário a formalização do pleito por meio de um projeto com base na Resolução Cofen
70 nº 555/2017. A ASSEX para conhecimento e providências. **ITEM 13. Memorando nº**
71 **061/2019- Tesouraria – Informa o aumento com as despesas de correio e telégrafos, logo**
72 **solicita revisão quanto aos procedimentos e apresenta proposta:** Dado conhecimento, a

73 Presidente realiza leitura do documento. Após análise e discussão, fica resolvido: Ao
74 Gabinete para providenciar um levantamento dos envios das remessas de correios e telégrafos
75 referente ao primeiro semestre de 2019; Ao DCF para providenciar um levantamento
76 financeiro dos custos das remessas de correios e telégrafos referente ao primeiro semestre de
77 2019; Fica determinado que o Gabinete e DCF deverão encaminhar à Diretoria um relatório
78 contendo os demonstrativos de envios e gastos referente as remessas de correios e telégrafos a
79 cada trimestre, a começar do terceiro trimestre de 2019. **ITEM 14. Memorando nº**
80 **089/2019/DGEP – Solicita abertura de PAD e sugere processo ético em desfavor da Sra.**
81 **Maria Borges Gomes Batista:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do
82 documento e após análise dos autos, Diretoria resolve designar Conselheiro Quintino Marinho
83 para emitir parecer de admissibilidade de denuncia. Ao Gabinete para elaborar portaria de
84 designação. **ITEM 15. Memorando nº 093 – DAA/COREN/AP – Solicita portaria de**
85 **criação de comissão para o E-SOCIAL, que deverá ter no mínimo dois gestores, sendo**
86 **um de contabilidade e outro do RH.** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do
87 documento e sugere que a comissão do E-Social seja integrada pelos seguintes membros:
88 Claudiane Duarte, Thalita e Jose Jeová. Diretoria acata sugestão da Presidente. Ao Gabinete
89 para elaborar portaria de designação da comissão. **ITEM 16. Memorando nº 094 –**
90 **DAA/COREN/AP – Solicita portaria designando pessoas responsáveis para conduzir os**
91 **veículos, considerando o fato do Conselho não ter em quadro funcional motorista.** Dado
92 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento. Após discussão e análise, a
93 Diretoria delibera por solicitar a ASSEJUR um parecer sobre o pleito formulado pelo DAA e
94 suas repercussões jurídico-legais. **ITEM 17. Memorando nº 095/2019 – DAA/COREN-AP**
95 **– Solicita análise e deliberação acerca da contratação de um motorista com habilitação**
96 **categoria “D” para conduzir os veículos da Regional:** Dado conhecimento, a Presidente
97 realiza leitura do documento. Tesoureiro alude que ainda estamos passando por uma
98 organização financeira e que não temos capacidade econômica para fazer contratação de
99 motorista. Secretária sugere realizar levantamento de custos relacionado a contratação de um
100 motorista e impacto orçamentário. Presidente expõe que ainda não foi pacificado o
101 entendimento sobre o regime de contratação dos empregados do órgão e, portanto, sugere que
102 seja solicitado parecer jurídico com relação a contratação temporária de um motorista para o
103 regional. Após análise, Diretoria resolve encaminhar: A ASSEJUR para emitir parecer sobre a
104 matéria de contratação temporária; Ao DCF para realizar levantamento de impacto
105 financeiro/orçamentário com relação a contratação temporária de um motorista. **ITEM 18.**
106 **Memorando nº 49/2019/DGEP – Solicita ofício circular para instituições públicas e**
107 **privadas de saúde com mais de 50 profissionais de enfermagem para convocar seus**
108 **responsáveis técnicos/coordenadores de enfermagem e suas comissões de ética para**
109 **participar de reunião com nova data a ser reagendada:** Dado conhecimento, a Presidente
110 realiza a leitura do documento. Presidente sugere que a reunião seja feita após a mudança para

111 o novo prédio. Secretária sugere o dia 29 de outubro de 2019. Sem mais discussão, Diretoria
112 acata da Secretária. Ao DGEP para cientificar quanto a data e providenciar a programação da
113 reunião e após encaminhar a Presidência. **ITEM 19. Memorando nº 97/2019 – Fiscalização**
114 **– Encaminha relação dos Autos de Infração emitidos no HCAL durante a fiscalização**
115 **PAD nº 2016000158 e ao mesmo tempo solicita providencias:** Dado conhecimento, a
116 Presidente realiza a leitura do documento. Diretoria toma ciência e solicita que seja detalhado
117 o teor das infrações para tomada de providencias. Ao DGEP para cumprimento. **ITEM 20.**
118 **Oficio circular nº 032/2019/CMS/CA – Solicita a imediata substituição da representante**
119 **do Coren-AP no CMS/Itaubal:** Dado conhecimento, a Presidente realiza a leitura do
120 documento. Tesoureiro sugere realizar averiguação no local sobre a denúncia contida no
121 ofício. Presidente sugere designar a conselheira Ingrid para compor enquanto conselheira
122 suplente do CMS/Itaubal e manter a conselheira efetiva. Após análise dos autos, fica resolvido
123 designar a conselheira Ingrid como conselheira suplente no CMS/Itaubal e realizar visita no
124 município para apresentar a nova conselheira e outras pautas. Ao Gabinete para elaborar
125 portaria de designação. **ITEM 21. Oficio Circular Cofen nº 0122/2019 – GAB/PRES –**
126 **Informa quanto a publicação no D.O.U. da Resolução Cofen nº 613/2019 que institui o**
127 **programa de recuperação fiscal – Refis:** Dado conhecimento, Tesoureiro expõe os pontos
128 principais da referida resolução e informa que o regional amapaense no momento não possui
129 pendencias financeiras junto ao Cofen. Ao Gabinete para encaminhar copia digital aos
130 conselheiros e setores DCF, Procuradoria e Controladoria. **ITEM 22. Oficio Circular Cofen**
131 **nº 0126/2019- GAB/PRES – Solicita divulgação nos meios de comunicação quanto aos**
132 **descontos nas companhias aéreas e hotéis para os profissionais de enfermagem no 22º**
133 **Congresso na cidade de Foz do Iguaçu:** Dado conhecimento, a Presidente faz breve
134 exposição do documento e informa que já fora dada divulgação sobre as informações
135 mencionadas. A Ouvidoria para reiterar e massificar a divulgação nas redes sociais do órgão.
136 **ITEM 23. Oficio Circular Cofen nº 0128/2019 – GAB/PRES – Solicita divulgação da**
137 **Resolução Cofen nº 614/2019 – que institui o procedimento de conciliação em processos**
138 **de cobrança de débitos:** Dado conhecimento, a Secretaria faz breve exposição do
139 documento, o qual trata dos procedimentos de conciliação em processo de cobrança de debito.
140 Ao Gabinete para encaminhar copia digital aos conselheiros e departamentos do regional.
141 **ITEM 24. Oficio Circular Cofen nº 0129/2019 – GAB/PRES – Informar que a Resolução**
142 **Cofen nº 615/2019 que aprova o manual de Cessão de Empregados Públicos foi**
143 **publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de agosto de 2019.** Dado conhecimento, a
144 Secretaria faz breve exposição do documento, o qual aprova o Manual de Cessão de
145 Empregados Públicos no âmbito do sistema Cofen/Coren. Ao Gabinete para encaminhar copia
146 digital aos conselheiros e departamentos do regional para tomar ciência. **ITEM 25. Oficio nº**
147 **081/2019 – CMSI – Sra. Maricleide Vasconcelos Bentes vem solicitar a indicação de uma**
148 **suplente, indicando para apreciação o nome da Sra. Gerciane dos Reis Pessoa.** Dado

149 conhecimento, a Secretaria faz leitura do documento e informa que esta pauta já foi discutida
150 no Item 20. Ao Gabinete para oficializar a requerente sobre a representação do Coren com
151 relação a conselheira suplente. **ITEM 26. P 2019001585 – Ofício Circular Cofen nº**
152 **0117/2019, encaminha para conhecimento o parecer 10-R/2019/DPAC/PROGER/Cofen,**
153 **que tratam da percepção de honorários advocatícios pelos procuradores do sistema**
154 **Cofen/Conselhos Regionais.** Dado conhecimento, o tesoureiro faz breve exposição sobre a
155 matéria a qual trata sobre a legalidade do pagamento dos honorários advocatícios gerados a
156 partir de sucumbência. Ao Gabinete para encaminhar cópia do documento juntamente com
157 seus anexos a ASSEJUR e Procuradoria do Coren-AP. **ITEM 27. P 2019001685 – E-mail do**
158 **Enfermeiro Thiago Lins Cunha solicitando informações do Coren-AP quanto a**
159 **disponibilidade de Ajuda de Custo para participar do Congresso em Foz do Iguaçu.**
160 Dado conhecimento, a Secretaria faz a leitura do documento e informa que solicitação do
161 requerente não se enquadra no rol das atividades finalística do Conselho. Ao Gabinete para
162 oficializar resposta ao requerente. **ITEM 28. PAD nº 2016000138, Fiscalização**
163 **CENTROCOR.** Dado conhecimento, a Secretaria faz breve exposição sobre o documento, o
164 qual trata sobre descumprimento de auto de infração e convocatória por parte da Sra. Jocimara
165 Santos do Nascimento, após análise e discussão Diretoria delibera pela designação de
166 conselheiro relator para emissão de parecer de admissibilidade de denuncia para abertura de
167 processo ético em desfavor da mesma. Ao Gabinete para proceder a elaboração de portaria de
168 designação. **ITEM 29. PAD nº 2019.00.0208 – Memorando nº 013/2019 –**
169 **GAB/PRES/COREN-AP, Instauração de Certame Licitatório para Aquisição de um**
170 **Equipamento Marcador de Ponto Eletrônico, com autorização na 4ª ROD, de**
171 **05.04.2019.** Dado conhecimento, o Tesoureiro faz breve exposição do documento referente à
172 aquisição de ponto eletrônico onde o termo de referencia deu-se como fracassado pelo fato
173 das empresas não apresentarem interesse em firmar contratação com garantia de 5 anos.
174 Tesoureiro sugere arquivar o PAD em tela e que seja refeito o certame licitatório para a
175 matéria em tela. Diretoria acompanha entendimento do tesoureiro e delibera pela abertura de
176 novo processo de aquisição de equipamento de ponto eletrônico atendendo as recomendações
177 do Presidente da CPL Sr. André. Ao Gabinete para proceder ao arquivamento do PAD em
178 tela; a Assessoria Executiva para proceder a elaboração de novo termo de referência para o
179 objeto e autuar em um novo PAD. **ITEM 30. PAD nº 2019.00.0417 – Denúncia Identificada**
180 **- Clínica de Doenças Mentais da Clínica Dr. Alberto Lima.** Dado conhecimento, a
181 Secretaria faz a leitura do documento e expõe que os denunciantes solicitam providencias do
182 Coren a respeito do remanejamento de profissionais do setor da Psiquiatria do HCAL sem
183 justificativa e trazendo agravamento a problemática de subdimensionamento do setor,
184 comunica que o fato que gera estranheza devido a conduta do Gerente de enfermagem, no
185 mês de Junho, devolver profissionais de enfermagem e, no mês de Julho, solicitar novos
186 profissionais, nos levando a questionar o real motivo de ter feito a devolução dos profissionais

187 a Coordenação. Após análise e discussão sobre a matéria, Diretoria delibera pela nomeação de
188 conselheiro relator para emitir parecer sobre a matéria. Ao Gabinete para proceder a
189 elaboração de portaria designando o Conselheiro Kleverton Siqueira para emitir parecer de
190 admissibilidade de denúncia no prazo de 10 dias. ITEM 31. PAD nº 2019.01.2226 –
191 **Requerimento de profissionais com aceite a desconto na anuidade de 2019 referente ao**
192 **pagamento em duplicidade da anuidade de 2018 – Renilda Cardoso de Sousa.** Dado
193 conhecimento, a Secretaria faz a leitura do documento, Diretoria homologa arquivamento do
194 PAD em tela. Ao Gabinete para cumprimento. ITEM 32. PAD nº 2019000427 –
195 **Memorando nº 047/TESOURARIA/COREN/AP - Solicita criação de comissão para**
196 **criar normas, rotinas e capacitação continuada para fluxo administrativo do Coren-AP.**
197 Dado conhecimento, a Secretaria faz a leitura do documento. Tesoureiro informa que esta
198 matéria já foi discutida em ROD e ROP anterior, sendo sugerido a elaboração e organização
199 dos protocolos/normas e rotinas dos departamentos e setores, comunica ainda que o processo
200 esta em andamento com Comissão instituída. Secretaria reitera que há também a Comissão de
201 reestruturação do Regimento Interno do Regional, documento que contempla as normas,
202 organização, estrutura, organograma. Os trabalhos desta Comissão estão em andamento com
203 previsão de entrega da minuta na ROP de Setembro. Diante dos fatos, a Diretoria homologa o
204 arquivamento do PAD em tela. Ao Gabinete para proceder quanto ao arquivamento. ITEM
205 **33. PAD nº 2019001291, Memorando nº 057/2019/DAA/Coren-AP - Reitero de**
206 **memorando anterior, Manifestação acerca da Mudança de Regime Jurídico.** Dado
207 conhecimento, a Secretaria faz breve exposição do documento e após análise e discussão da
208 Diretoria foi deliberado pela solicitação de um parecer da Procuradoria sobre a matéria. A
209 Procuradoria para emissão de parecer no prazo de 15 dias. ITEM 34. PAD nº 2019001444,
210 **notificação da autuação de auto de infração N.º VF00037996 – CTMAC.** Dado
211 conhecimento, a Secretaria faz a leitura do documento. Tesoureiro expõe que a multa já foi
212 paga e se deu em decorrência da não utilização do cinto de segurança por parte da uma
213 empregada pública. Após análise dos fatos, Diretoria delibera por emitir advertência em
214 desfavor ao condutor do veículo bem como da referida empresa, assim como emitir
215 Memorando Circular a todos os departamentos do Órgão enfatizando a importância do
216 cumprimento das normas de segurança envolvendo a legislação de trânsito. Ao Gabinete para
217 proceder ao encaminhamento das deliberações citadas. ITEM 35. Termo de Posse da CEE/
218 **Hospital Central de Macapá.** Dado conhecimento, a Secretaria faz a leitura do documento e
219 após análise, Diretoria delibera: 1. Autuar em PAD; 2. Oficiar ao Hospital Central de Macapá
220 questionando se os membros indicados preenchem os requisitos descritos no Art. 8 da
221 resolução Cofen n. 593/2018; 3. Juntar aos autos certidão e ficha espelho dos profissionais e
222 enfermagem descritos no termo de posse; após providencias devolver os autos a Presidência
223 para seguimento processual. Ao Gabinete para proceder aos encaminhamentos descritos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

224 Encerrada a reunião as vinte e duas horas e trinta minutos, sendo eu, Ingride Lima dos Reis,
225 secretária desta Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos
226 demais presentes.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898-ENF
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
Coren-AP nº 257.568-ENF
Secretária

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro

Avenida Procópio Rola, 944 – Central
CEP 68900-081 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br